ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, o **Município de Mercedes**, através de seu Prefeito em Exercício, Sr. Alexandre Graunke, AUTORIZA a *execução de reforma e ampliação do Centro Dia do Idoso, do Município de Mercedes/PR*, objeto da proposta de 30/07/2026, da empresa **Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83**, localizada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, bairro Centro, CEP 85.940-000, na cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, adjudicatária da licitação na modalidade de **Concorrência n.º 4/2026**. ***Os serviços deverão iniciar a partir da data de 26 de outubro de 2026.***

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Concorrência n.º 4/2026**, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em 30/07/2026.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 14.133/2021, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Mercedes, em 21 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2026.10.21 13:21:23 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA:27985116000183

Assinado de forma digital por POSITIVO CONSTRUTORA LTDA:27985116000183
Dados: 2026.10.21 19:00:58 -03'00'

Positivo Construtora Ltda.
CONTRATADA